



PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2025

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta formalmente de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos para **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricitista e ajudante de eletricitista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas**, conforme solicitação, DFD e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de julho de 2025.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 022/2025.
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr^a. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Sr^a. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

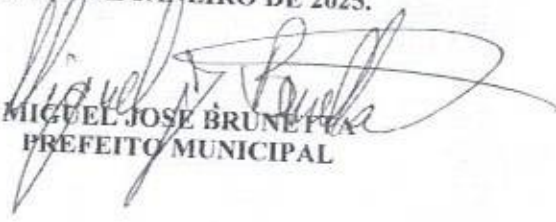
Artigo 4º- Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 019/2025****PORTARIA N° 019/2025.****DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Srº. Erik Gomes Rodrigues para o cargo de Coordenador de Música e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Artigo 1º** - Nomear o Srº. Erik Gomes Rodrigues, para o cargo de Coordenador de Música desta Prefeitura Municipal.**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 020/2025****PORTARIA N° 020/2025.****DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Srº. Welton Tapaços Silva para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Artigo 1º** - Nomear o Srº. Welton Tapaços Silva, para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal.**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 022/2025****PORTARIA N° 022/2025.****DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Srª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Artigo 1º** - Nomear a Srª. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 023/2025****PORTARIA N° 023/2025.****DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Srª. Paula Layslany Oliveira Delmon para o cargo de Gestora de Contrato e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Artigo 1º** - Nomear a Srª. Paula Layslany Oliveira Delmon, para o cargo de Gestora de Contrato desta Prefeitura Municipal.**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 024/2025****PORTARIA N° 024/2025.****DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**



JUSTIFICATIVA DE BALIZAMENTO

As pesquisas de preços foram realizadas por este setor conforme artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 072/2023, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos pelo setor de compras.

A media obtida no levantamento de preços foi de **R\$ 1.196.385,00 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais)**, sendo a estimativa anual de **R\$ 239.277,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e sete reais)**.

Optamos por utilizar a estimativa do estudo técnico preliminar como custo estimado para licitação, tendo em vista que os preços levantados possuem período a 30 (trinta) dias a data da autorização do gestor, sendo desnecessário nova fase de cotação, gerando celeridade no processo.

Santo Antônio do Leste, MT – 08 de julho de 2025

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025